

NEWSLETTER OUTUBRO, 2021



SECRETARIADO PERMANENTE DA CONFERÊNCIA DOS DIRETORES-GERAIS DAS ALFÂNDEGAS DA CPLP

EDITORIAL

A cooperação aduaneira entre os países da CPLP começou de uma forma tímida, no entanto, cedo se percebeu a importância do conforto de um passado e de uma língua comuns (já falada por mais de 250 milhões de pessoas em todo o mundo).

O percurso, trilhado com entusiasmo entre obstáculos e desafios, já vai longo, tendo-nos conduzido aquilo que somos hoje enquanto Comunidade, solidária e cooperante.

A realização da XXXV Reunião do Conselho de Diretores-Gerais das Alfândegas da CPLP vem marcar um novo ciclo da Cooperação em múltiplos aspetos. Antes de mais, porque se realiza num momento em que o mundo começa a superar a pandemia de COVID19, em segundo lugar porque se iniciará o mandato de um novo Secretário-Geral da Conferência de DG.

As administrações aduaneiras tiveram de fazer frente a uma situação complexa e sem precedentes, para que fosse assegurado o maior volume possível de comércio internacional, mantendo o funcionamento das economias enquanto se garantia o financiamento dos Estados.

Depois de uma redução abrupta dos contactos internacionais, entramos numa fase que se traduz numa nova realidade. A realização desta reunião com recurso à videoconferência traduz essa nova realidade a nível da Cooperação, onde se utiliza de forma eficaz os recursos tecnológicos, no domínio da informática e das telecomunicações.

Soubemos encontrar nestas ferramentas novas fórmulas de cooperação, colocando o saber de todos ao serviço da modernização e capacitação das Administrações Tributárias e Aduaneiras da

ÍNDICE

Editorial

"Que medidas a OMA tomou para responder à COVID19"?

"Medidas de prevenção contra COVID-19 aplicadas pela Organização Mundial das Alfândegas "

Por Ester Afonso (OMA)

"Medidas fiscais e parafiscais excecionais e temporárias de resposta ao novo SARS— COV— 2, causador da covid 19" Por Maria Celestina Pereira, (DGA CV)

"Utilização do sistema de reconhecimento facial nos aeroportos do Brasil" Por Rogério dos Santos, Ricardo Leal Zanotto Luciano Peres Mazzochi, (Receita Federal do Brasil)

"Benefícios e limites das ferramentas digitais para a cooperação na área aduaneira" Por Teresa Salis (AT PT)

"O site das Alfândegas da CPLP" Por Paula Pereira (AT PT)

Sistema harmonizado 2022 — alterações à nomenclatura e implementação da emenda Por Yara Novis

"Reconhecimento de Mérito do Dr. Francisco Curinha"

"Reunião Intercalar do Grupo de Alto Nível (GTAN)"

"O PICAT VI, 2021 em números "

CPLP.

Nestes quase dois anos aprendemos muito e desenvolvemos capacidades e soluções que nos tornarão mais fortes no futuro e isso pressupõe a continuação do aprofundamento da cooperação.



"QUE MEDIDAS A OMA TOMOU PARA RESPONDER À COVID19"?

MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA COVID-19 APLICADAS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS

Por Ester Afonso

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS

Em fevereiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou oficialmente que o mundo estava a ser fustigado por uma crise pandémica, provocada pelo Sars-Cov2, designado novo coronavírus, tendo já, na altura, infetado milhares de pessoas e levado à morte centenas de cidadãos de diferentes países e continentes.

Nessa conjuntura, a OMA (Organização Mundial das Alfândegas), enquanto organização intergovernamental, com ligações de cooperação privilegiadas com as administrações aduaneiras nacionais, e preocupada com as restrições de vária ordem por que o mundo atravessaria, mormente, na circulação de pessoas, bens e serviços, não poderia manter-se indiferente ao contexto, tendo de imediato adotado um conjunto de medidas de natureza prática, visando minimizar os impactos da pandemia nas atividades da Organização, das administrações aduaneiras nacionais, na economia dos Estados-membros e, por extensão, no cenário internacional.

Todas essas medidas estão convenientemente reportadas no website da OMA, mas, em forma de síntese, pode-se aludir, dentre outras:

1. A disponibilização por parte da OMA de informações destinadas aos parceiros relativamente à COVID-19, contendo orientações da Organização sobre a comunicação em tempo de crise; a resolução sobre o papel das alfândegas na facilitação dos movimentos transfronteiriços de medicamentos e vacinas extremamente importantes; a primeira série de webinares da OMA sobre a sensibilização para a vacina contra



Ester Afonso

Técnica da Direção-Geral das Alfândegas da República de São Tomé e Príncipe

Representante das Alfândegas da CPLP na Organização Mundial das Alfândegas

a COVID-19; publicação da Nota do Secretariado relativa às práticas, visando a facilitação e segurança nos movimentos transfronteiriços de vacinas contra a COVID-19; Nota do Secretariado da OMA sobre o papel das Alfândega na facilitação de segurança dos movimentos transfronteiriços de medicamentos e vacinas extremamente importantes; propostas de calendário para as reuniões virtuais da OMA de Janeiro a Julho de 2021.

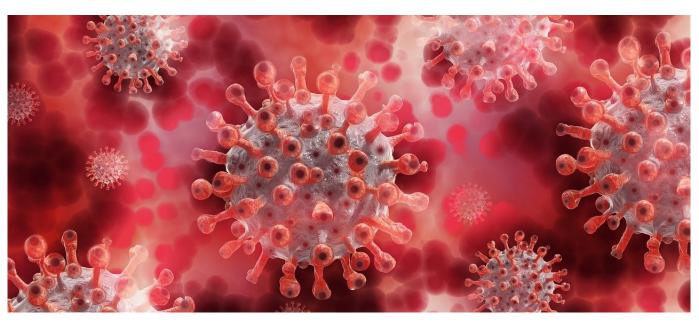




- Comunicações diversas, sendo de destacar, comunicado da OMA relativo à epidemia da COVID-19; comunicado sobre a rede mundial BRLR da OMA que continua a apoiar os membros da Organização em tempo de crise da CO-VID-19; Nota urgente relativa aos fornecimentos de medicamentos contrafeitos e introdução de controlos na exportação de equipamentos de proteção individual; Nota sobre a criação do Grupo CENcomm DPI com objetivo de permitir a partilha de dados sobre o equipamento médico e medicamentos contrafeitos; solicitação de facilitação de procedimentos relativos ao Livrete A.T.A. durante a pandemia da COVID-19; publicação da lista-conjunta da OMA/OMS relativa à classificação no SH dos materiais médicos associados à COVID-19; publicação da lista OMA/ OMS dos medicamentos prioritários e de uma versão atualizada de lista-conjunta OMA/OMS, retomando a classificação no SH dos suprimentos médicos associados à COVID-19; comunicação de que a OMA, em parceria com outras partes interessadas, lança um programa para a facilitação do comércio no contexto da COVID-19; Disponibilização da nova edição da listaconjunta associada a COVID-19 e, por último, o Secretariado da OMA emitiu uma Nota, sobre o apoio às PME.
- 3. Declarações-conjuntas com organizações parceiras, podem ser referidas, dentre outras, a intenção da OMA e da OMC de unir os seus esforços para minimizar os constrangimentos ao

- comércio internacional transfronteiriços de mercadorias; Declaração-conjunta da OMA e da OMI (Organização Marítima Internacional) relativa à integridade do canal logístico mundial durante a pandemia da COVID-19; Declaração-conjunta da OMA e da CCI (Câmara de Comércio Internacional), apelando à intensificação das medidas ao nível da alfândega e da facilitação das trocas; e Declaração-conjunta da OMA e da IRU (União Internacional dos Transportes Rodoviários) sobre as medidas a adotar face às consequências da COVID-19 sobre o transporte transfronteiriço.
- 4. Por último, cartas endereçadas aos membros da Organização, podendo ser referenciadas a carta datada de 17 de março de 2020; a carta endereçada às Partes Contratantes das Convenções ATA/Istambul de 20 de março de 2020; medidas tomadas pela OMA e UPU (União Postal Universal) para facilitar as trocas de informação sobre o canal logístico postal mundial na sequência da pandemia da COVID-19.

Todas as medidas acima reportadas e outras que poderão ser exaustivamente consultadas no website da OMA revelam a preocupação da Organização em adaptar-se ao contexto particular que a Comunidade Internacional atravessa, continuando, desta forma, a potenciar e a reforçar os mecanismos de cooperação à sua disposição, fazendo com que os efeitos da pandemia seja o mínimo possível em cada Estado-membro.







MEDIDAS FISCAIS E PARAFISCAIS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIOS DE RESPOSTA AO NOVO SARS - COV - 2, CAUSADOR DA DOENÇA COVID 19

Por Maria Celestina Pereira

Inspetora Aduaneira da Direção Geral das Alfândegas

Cabo Verde vem adotando um conjunto de medidas de prevenção e controlo da disseminação da COVID-19, visando mitigar os impactos negativos que a pandemia vem provocando no país.

Cabo Verde enfrentou a pandemia da COVID-19 alinhando-se com as melhores práticas internacionais, na proteção das empresas, empregos e rendimentos e nas medidas de proteção social para os trabalhadores informais e famílias, ao mesmo tempo adotou progressivamente medidas para a recuperação, estabilização e aceleração do crescimento económico.

O Decreto-Lei 37/2020, de 31 de março, estabelece um conjunto de medidas excecionais e temporárias em matéria de proteção social, e aprova medidas fiscais e parafiscais e de gestão de recursos humanos como resposta ao novo SARS-COV-2, causador da doença COVID-19. No domínio fiscal estabeleceu-se um conjunto de medidas de flexibilização e deferimento de prazos de pagamento de impostos e taxas, com vista a aliviar a tesouraria das empresas e aumentar a sua liquidez.

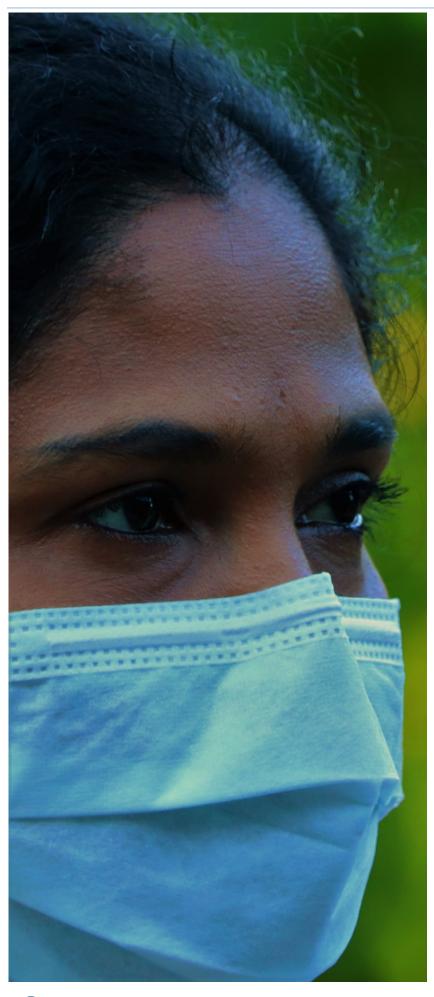
O Governo através do Ministério das Finanças adotou, logo no início do surgimento da pandemia, com carácter emergencial, um conjunto de medidas, nomeadamente: (i) Liquidação de faturas pendentes, através do pagamento imediato das faturas pendentes do Estado aos seus fornecedores; (ii) Priorização pelo Estado na devolução do IVA às empresas; (iii) Alargamento de prazos, suspensão e pagamentos em prestações de impostos e taxas; (iv) Alargamento do prazo de pagamento do Imposto sobre Rendimento de Pessoa Coletiva (IRPC); (v) Possibilidades de pagamento em prestações do IVA e da



retenção na fonte; (vi) Suspensão das Taxas Estatísticas Aduaneiras constantes nas alíneas b), d), e f) do nº 5 da Lei nº 23/VIII/2012; (vii) Suspensão e alargamento dos prazos de execuções fiscais, através de alargamento dos prazos e com possibilidade de pagamento até 120 prestações; (viii) Adiamento do Prazo de entrega dos modelos 1-B e 112, bem como da Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal (DAIC); (ix) Adiamento de entrega do modelo 107 e pagamento do TEU(Tarifa Especial Único) pelas Empresas do Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas, Lei n.º 70/VIII/2014, de 26 de Agosto, alterado e republicado pela Lei n.º 5/ IX/2016, de 30 de Dezembro; Moratória no pagamento de prestações de crédito - até setembro de 2021; (x) Suspensão de processos de exe-







cução fiscal em curso para cobrança de dívidas, mediante renegociação do respetivo pagamento para prazos mais alargados.

Adicionalmente, o Governo de Cabo Verde procedeu à : - Disponibilização de uma Linha de Refinanciamento pelo Banco de Cabo Verde aos Bancos Comerciais, fixada num valor total de 45 milhões de contos, com prazos máximo de reembolso fixado em 5 anos, a taxa de juros de 0,75%; - Criação de 4 linhas de crédito com Garantias do Estado no valor de 4.000 milhões de escudos caboverdianos, destinadas ao reforço de tesouraria das empresas com atividade empresarial em Cabo Verde, visando essencialmente suportar os custos com salários, rendas de instalações e pagamento de faturas, fornecimentos de serviços a terceiros, para empresas de todas as dimensões e de sectores de atividade:

A Lei 88/IX/2020, de 7 de maio, estabelece um regime excecional e transitório relativo ao fabrico, importação, colocação e disponibilização no mercado nacional de dispositivos médicos e equipamentos de proteção individual, para efeitos de prevenção do contágio do novo coronavírus SARS-CoV-2.

Neste contexto, o artigo 5º da presente lei identifica os beneficiários dos incentivos aduaneiros, nomeadamente: (i) as empresas certificadas e autorizadas para produção de dispositivos médicos e equipamentos de proteção individual; (ii) a industria farmacêutica e empresa distribuidora certificada pela entidade competente; (iii) as estruturas de saúde; (iv) Instituto Nacional de Saúde Pública; (v) a proteção civil.

De acordo com a lei acima referida, são concedidos incentivos aduanei-



ros, designadamente: (i) isenção de direitos e IVA na importação de equipamentos e máquinas, medicamentos, vacinas, dispositivos médicos e hospitalares, álcool etílico e gel desinfetante, materiais para testes COVID-19; (ii) Isenção do imposto sobre consumo especial e taxa ecológica para os referidos bens tanto na importação como na produção local; (iii) Isenção do IVA na comercialização dos citados bens e produtos; (iv) Isenção de direitos aduaneiros e IVA na importação de equipamentos de proteção individual para as estruturas de saúde; (v) Ainda em relação ao IVA, ficam isentos do imposto sobre valor acrescentado, nos termos do n.º 29 do artigo do artigo 9º do respetivo código, as transmissões de bens, máscaras cirúrgicas, semi - máscaras, viseiras, álcool etílico e gel desinfetante cutâneo de base alcoólica.

O Orçamento Retificativo de 2020 aprovado pela Lei n.º100/IX/2020, de 11 de agosto, veio reforçar algumas medidas fiscais no âmbito de combate à pandemia de CoV 19, nomeadamente, flexibilidade no pagamento do IVA e retenção na fonte, redução da taxa do IVA no setor turístico para 10%, isenção de direitos aduaneiros e IVA ao ensino à distância, através de isenção na importação de computadores, e ainda, suspensão de prazos no procedimento da inspeção tributária e suspensão de prazo no procedimento aduaneiro.

Para o ano 2021, através da Lei n.º 109/IX/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado de Cabo Verde para 2021, foram, reforçadas algumas medidas fiscais para minimizar os efeitos da pandemia da CoV19, designadamente: Isenção do pagamento do TEU (Tarifa Especial única) para as microempresas certificadas no REMPE (Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas) mais impactadas pelo COVID 19, sobretudo no sector dos transportes, hotelarias, restauração;

Em 2021, mantém-se em vigor o regime de pagamento de dívidas fiscais em prestações, previsto no artigo 7.º da Lei n.º 100/IX/2020, de 11 de agosto, que aprovou o Orçamento Retificativo para 2020.







UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL NOS AEROPORTOS DO BRASIL

Por Rogério dos Santos Ricardo Leal Zanotto Luciano Peres Mazzochi

Servidores da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

O Brasil é o maior país da América Latina em extensão territorial e o sexto em população mundial e, atualmente, possui 33 aeroportos internacionais.

O Aeroporto Internacional de São Paulo/ Guarulhos destaca-se por ser o maior e mais movimentado aeroporto do País. Grande parte dessa movimentação deve-se ao fato de que o aeroporto conecta a cidade de São Paulo a praticamente todas as grandes cidades do mundo.

À Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) compete o controle aduaneiro no País em portos, aeroportos e pontos de fronteira, tanto de carga quanto de viajantes. Dentre as atividades exercidas pela RFB, destacam-se a cobrança de tributos aduaneiros, o controle de viajantes e suas bagagens, o combate ao tráfico

internacional de drogas e armas, ao contrabando, ao tráfico de espécies da fauna e flora, ao tráfico de bens constantes do patrimônio histórico e cultural, e a outros ilícitos transfronteiriços.

Desse modo, visando modernizar o controle aduaneiro, alinhá-lo aos padrões internacionais, e aumentar a eficiência do controle de viajantes internacionais no modal aéreo, a RFB adquiriu um Sistema de Reconhecimento Facial de Viajantes direcionado a passageiros de voos internacionais que chegarem aos aeroportos brasileiros.

Nas condições anteriores aos impactos da atual pandemia (Covid-19), costumava-se dizer que a circulação diária de pessoas no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos igualava-se à população de uma cidade de médio porte: 250







mil pessoas entre viajantes, familiares de viajantes e funcionários transitam diariamente pelo aeroporto. Considerando apenas voos internacionais, em um dia normal de operação, a quantidade de pousos e decolagens girava em torno de 200. Eram por volta de 20.000 viajantes internacionais desembarcando todos os dias, ultrapassando facilmente, em horários de pico, a marca de 3.000 desembarques por hora. Sob a ótica de um ambiente como esse que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil se colocou diante de um desafio: como garantir o controle aduaneiro eficiente causando o mínimo de transtornos aos viajantes? Resposta: Informação e Tecnologia. Inteligência Artificial para escolha e Reconhecimento Facial para identificação de pessoas sujeitas à fiscalização.

A Inteligência Artificial para a seleção de viajantes para fiscalização tem por base informação prévia sobre os viajantes de voos internacionais. Em 2015, quando a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil passou a receber das cias aéreas que operam em voos regulares os dados API – Informações Antecipadas sobre Passageiros e os dados PNR – Registro de Identificação de Passageiros, foi criado um sistema que consolida essas informações e as associa a outros dados financeiros dos viajantes e monta um rol de mais de 50 dados que abrangem:

- Dados da Viagem (origem, destino, cia aérea, duração, bagagem, reserva);
- Dados Pessoais (idade, sexo, nacionalidade);
- Dados Financeiros (renda, patrimônio, ocupação);

- Histórico (frequência de viagens, ocorrências anteriores).

Esses dados, isolados ou combinados de múltiplas formas, são analisados estatisticamente e é estabelecido um critério objetivo que atribui pontos a cada viajante, criando, assim, um sistema de pontuação que indica aqueles de maior risco aduaneiro.

Tal sistema, bastante sofisticado em seu conceito, para ser aplicável de forma satisfatória necessita de uma forma eficiente de identificação dos viajantes selecionados. É nesse cenário que surge o sistema de Reconhecimento Facial como a melhor solução encontrada para aeroportos de alta movimentação.

Para melhor compreensão do uso dessa ferramenta pela fiscalização aduaneira do Brasil uma contextualização se faz necessária.

No desembarque, a atuação da fiscalização aduaneira tem o foco voltado para os bens trazidos pelos viajantes e isso suscita a necessidade de identificação após a imigração, mais precisamente no caminho e no momento de saída, com o viajante já de posse de toda a sua bagagem.

Em aeroportos de pouco movimento, uma tentativa de identificação por outro método, conferência de documento, por exemplo, tende a ser até mais eficaz. Entretanto, em aeroportos como o de Guarulhos, que necessita de um fluxo de saída de mais de 50 viajantes por minuto, todos carregando seus pertences e conduzindo seus carrinhos de bagagens, qualquer ação que cause algum tipo de retardo nesse fluxo de saí-





da tem um efeito cumulativo muito grande, gerando aglomerações que comprometem a segurança do local além de transtornos excessivos aos viajantes.

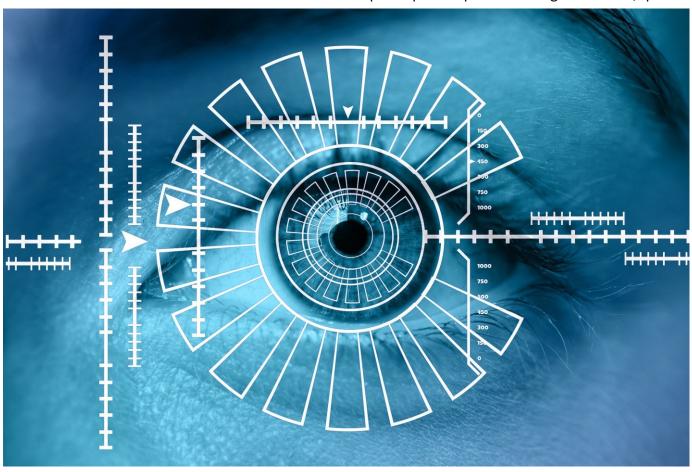
Atualmente esse sistema de reconhecimento facial encontra-se em operação em 14 aeroportos internacionais brasileiros nas cidades de Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

Sem desejar aprofundar na descrição teórica da tecnologia aplicada a um sistema de reconhecimento de faces, podemos dizer que o reconhecimento facial nada mais é do que a comparação entre uma face captada pela câmera com a imagem previamente armazenada de uma face conhecida. Quando a face capturada pela câmera se assemelha ao da face buscada é gerado um alerta e a identificação é efetuada. O conceito é simples. A aplicação nem tanto.

O grande problema de qualquer sistema de reconhecimento, principalmente os biométricos, é a incidência de erros, tanto os chamados falsonegativos, aqueles não reconhecidos, quanto os falso-positivos, aqueles que o sistema identifica de forma equivocada. Uma das formas de reduzir esses erros é alterar a taxa de coincidência, aumentar ou abaixar o limiar que define se a face capturada é ou não a da face procurada. Mas, alterar essa taxa geralmente resulta em um dilema: se for alta, aumenta a quantidade de falso-negativo, ou seja, não encontra quase ninguém, e se for baixa, aumenta a quantidade de falso-positivo, pois qualquer face parecida será identificada como a face buscada.

O critério dinâmico de carregamento e exclusão de faces a serem buscadas é o que garante o sucesso do Sistema de Reconhecimento Facial aplicado nos aeroportos brasileiros. É isso que permite trabalhar com um limiar baixo de coincidências de forma a não aumentar a quantidade de falso-positivo.

A lista de faces a serem buscadas é carregada automaticamente pelo sistema de inteligência artificial. E é o mesmo sistema que também controla a manutenção da lista de faces de forma que cada face seja buscada pelas câmeras apenas por um período de algumas horas, que é







o tempo considerado para o desembarque e saída dos viajantes. A possibilidade de capturar faces parecidas no mesmo momento é bastante reduzida, e a ocorrência de falso-positivos é muito baixa.

As imagens são captadas por câmeras de alta resolução instaladas no caminho de saída dos aeroportos e são processadas por meio de um software de reconhecimento facial que faz a varredura do rosto de uma pessoa e analisa se corresponde a uma biblioteca de imagens de pessoas consideradas de risco e que devem ser controladas ou impedidas de entrar em território brasileiro.

A crítica ao uso dessa ferramenta geralmente está associada à perda de privacidade, mas nessa aplicação específica não procede, pois todos os passageiros, sem exceção, tanto no embarque quanto no desembarque necessitam ser identificados, seja para fins de verificação da validade da passagem e dos registros de entrada e saída no país, seja para fins de controle de potenciais riscos à aviação. Em qualquer caso, a utilização do sistema de reconhecimento facial agiliza o processo de identificação.

Outro ponto fundamental a ser observado para viabilizar a utilização do sistema de reconhecimento facial é a preparação da estrutura física dos aeroportos. Muitas vezes a diversidade de

estrutura de aeroportos acaba por impedir a obtenção de um ambiente ideal ao bom funcionamento do processo de identificação, que abrangeria um corredor de saída extenso, não muito largo e uma boa iluminação.

Uma característica importante dos sistemas é a sua adaptabilidade às novas situações. Recentemente, em consequência da Covid-19 e de todos os riscos inerentes a uma pandemia, tornou-se fundamental evitar a aproximação desnecessária dos viajantes e o manuseio da documentação. Além de que, a utilização obrigatória de máscara e os riscos advindos de sua retirada para realizar o reconhecimento facial é um grande empecilho para a identificação visual do passageiro.

Objetivando contornar esses problemas, o software do sistema foi aprimorado para possibilitar o reconhecimento facial sem a necessidade da retirada da máscara. Essa versão mais atual tem apresentado bons resultados, especialmente se comparado com a capacidade humana de localizar um passageiro tendo como referência apenas uma fotografia.

Os Dados referentes aos últimos 8 meses anteriores à pandemia (julho 2019 a fevereiro de 2020) mostram a eficiência do sistema comparado ao modelo tradicional de seleção de viajantes. A taxa de sucesso do conjunto Inteligência







Artificial e Reconhecimento Facial foi 2,15 vezes maior. No método tradicional, em média, a cada 38 viajantes fiscalizados se encontrava um resultado positivo. Pelo sistema automático, a cada 18 fiscalizados se observou um caso positivo. Além disso, os valores das ocorrências foram 11% maiores.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

	Tradicional	Automático	Combinado	
Quantidade de Piscalizados para cada Resultado Positivo	38,19	17,80	6,41 5,96 R\$ 20.219,84	
Effetcia em Relação ao Método Tradicional		2,15		
Valor Médio por Ocorrência	R\$ 7.502,63	R\$ 8.358,73		
Ganho em Relação ao Método Tradicional	- 4	11 %	270 %	

Apesar desses números apontarem indubitavelmente o melhor desempenho de um sistema automatizado frente a um sistema tradicional, observa-se que é na combinação dos dois métodos que a aplicação mostra toda a sua força.

Quando o sistema automatizado foi utilizado como uma ferramenta de auxílio à tarefa do homem e não como seu substituto, a eficiência da aplicação foi ainda mais evidente. Neste caso, associando a intervenção humana ao processo automático a taxa de sucesso da seleção passou

a ser de um caso positivo a cada 6 passageiros selecionados para fiscalização. E os valores das ocorrências aumentaram em 270%.

Em relação ao combate ao tráfico de drogas, a combinação automático/tradicional foi responsável por 67% da totalidade de casos de apreensão de entorpecentes nos voos de chegadas no Brasil (dados anteriores à pandemia).

É de se concluir, portanto, que a utilização do Sistema de Reconhecimento Facial de Viajantes tem apresentado resultados satisfatórios nos aeroportos brasileiros, pois consegue manter o equilíbrio entre garantir o fluxo necessário de saída, sem causar transtornos aos viajantes e, principalmente, manter o controle aduaneiro de forma eficiente.

Além disso, a utilização desse sistema biométrico tem contribuído para aumentar a percepção da presença fiscal e a sensação de monitoramento, que resultam na inibição da ação do infrator contumaz, e, também, para aumentar a motivação dos servidores envolvidos na fiscalização e manter a imagem da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.







BENEFÍCIOS E LIMITES DAS FERRAMENTAS DIGITAIS PARA A COOPERAÇÃO NA ÁREA ADUANEIRA

Por Teresa Salis

Chefe de Divisão de Novas Tecnologias e Gestão do Conhecimento

Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira

"Que CPLP nós queremos para o futuro?". Este foi o desafio lançado por Murade Murargy, Secretário Executivo (SE) da CPLP entre a IX e a XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo durante os seus mandatos (2012-2016). O SE defendia que a CPLP não deve ser usada só para a difusão da língua portuguesa nem para a concertação político-diplomática, devendo cada vez mais focar-se na área económica e na harmonização de políticas. Este é um desafio que tem estado na agenda da CPLP e que Zacarias da Costa, o atual SE da CPLP, continua a advogar. Quando assumiu o cargo em julho último, referindo-se à necessidade de apostar na cooperação económica, ele reconhecia: "Claro que temos de trabalhar muito mais. Há instrumentos e

mecanismos que não foram até aqui ainda explorados". Nesta linha de pensamento e retomando a questão lançada por Murade Murargy aplicada à cooperação na área aduaneira podemos interrogarmo-nos sobre como as ferramentas digitais podem hoje ser exploradas para responder a semelhante desafio e em que medida determinam o êxito da resposta.

Na XVII Conferência em 2001, os Diretores-Gerais das Alfândegas (DG) da CPLP já reconheciam a necessidade de encarar a cooperação aduaneira como uma matéria relevante no relacionamento entre as diversas instituições aduaneiras. Nesse sentido, pouco depois, estes consagram esse entendimento ao aprovar aquele que foi o primeiro Programa Integrado de Coo-



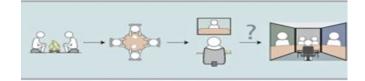




peração e Assistência Técnica (PICAT) para o triénio 2004 – 2006, um horizonte temporal que visa proporcionar um melhor acompanhamento do conteúdo técnico de ações de cooperação multilateral, tais como reuniões de grupos de trabalho (GT) em diversas áreas aduaneiras. Mais recentemente, em novembro de 2018, a XXXIII Reunião do Conselho dos Diretores-Gerais apresentou e aprovou o Plano Estratégico das Alfândegas da CPLP e respetivas iniciativas de reforço de capacidades, assim como o PICAT VI para o triénio em curso (2019-2021), programa que continua a ser o pilar que suporta a cooperação.

No quadro da cooperação, as reuniões dos DG, bem como as ações e a reunião anual dos primeiros GT criados - o Sistema Harmonizado (SH) e a Convenção de Quioto - decorreram desde sempre presencialmente. Já outro GT inicial, o do site, intercalou uma reunião virtual em 2014, reunindo sempre virtualmente desde então. Como se verifica no quadro abaixo, tal evolução coincide com a criação de novos GT nas áreas dos IEC e Via aérea (2016) e Via marítima (2017). No entanto, se estas reuniões virtuais foram tendo lugar em espaços criados para o efeito na plataforma de aprendizagem virtual da Autoridade Tributária e Aduaneira (CAV), com base em fóruns de discussão, a partir de 2020, assiste-se à introdução da VC como solução alternativa para as reuniões.

As reuniões juntam representantes das administrações aduaneiras de vários continentes, que trabalham em fusos horários que podem envolver até 12 horas de diferença, bem como representantes da CPLP e da OMA. Com exceção da reunião do GTAN que visa a preparação da reunião dos DG, os GT têm como objetivos a troca de ideias, a partilha de conhecimentos e experiências, o aperfeiçoamento de procedimentos, a identificação das melhores práticas, a dinamização de uma rede de contactos lusófona a nível pessoal e com tradução prática na cooperação mais estreita entre as administrações na área do GT.



É inquestionável que as três modalidades de reunião – presencial, CAV e VC - apresentam vantagens e inconvenientes distintos. Mas os resultados de uma reunião, seja ela presencial ou virtual, dependem em grande medida de outros fatores:

- agenda a relevância da agenda para cada país da CPLP determina o nível de participação. A construção da agenda das reuniões do GT é da responsabilidade de todos os países, pois cabe-lhes propor os temas que irão ser discutidos durante a reunião;
- qualidade dos participantes importa escolher a ou as pessoas "certas" para a reunião do GT: a competência técnica de cada participante, o seu comprometimento com os objetivos da reunião e o seu grau de envolvimento ativo são determinantes para a participação dos restantes elementos do GT e

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Site	CAV	VC	CAV	CAV	CAV	CAV	CAV	-
SH	Р	Р	Р	Р	Р	Р	VC	VC
Quioto	Р	Р	Р	Р	Р	Р	CAV	VC
IEC	-	-	CAV	CAV	CAV	CAV	CAV	CAV
V. Aérea	-	1	CAV	CAV	CAV	CAV	VC	1
V. Marít.	-	-	1	CAV	CAV	CAV	CAV	-
GTAN	Р	Р	Р	Р	Р	Р	VC	VC





para o resultado das interações. De assinalar ainda o interesse de haver um representante estável de cada organização no GT. Em muitos fóruns internacionais verifica-se que os representantes vão mudando de uma reunião para a outra. Esta realidade pode prejudicar a construção de relações de confiança e a produtividade da reunião;

— facilitação da reunião – uma reunião requer um facilitador que oriente o trabalho do grupo, motive os seus membros e incentive a participação equitativa de todos, promova brainstormings, previna conflitos no grupo para concretizar os objetivos da reunião dentro do tempo disponível. Cada facilitador terá o seu estilo pessoal, mas todos necessitam de aplicar técnicas que variarão consoante a comunicação é oral ou escrita.

REUNIÃO PRESENCIAL (RP)

Anos de experiência de reuniões presenciais permitem reconhecer as suas vantagens e inconvenientes quando comparadas com reuniões virtuais. Destacaremos três vantagens particularmente importantes num contexto profissional:

— estabelecer mais facilmente uma relação de empatia com o outro e, logo, desenvolver a confiança de parte a parte para partilhar informação, práticas. A presença física permite ler os sinais da comunicação não verbal (o olhar, os sorrisos, a postura corporal, ...) que, com frequência, dizem mais acerca das

- emoções do interlocutor do que as suas palavras. A cada nova reunião a relação consolida-se permitindo conhecer melhor o outro;
- desenvolver redes de contactos mais sólidas (networking), aspeto particularmente pertinente no contexto da CPLP. Note-se que a relação não ocorre só num contexto formal (sessões de trabalho). A "conversa de corredor" no quadro da pausa para o café, refeição ou convívio social é uma ocasião informal para consolidar uma rede profissional. Essa informalidade, como reconhece o GT do SH, facilita frequentemente a obtenção de consensos;
- concentrar-se melhor no trabalho da reunião pois os participantes não podem ser "desviados" para outras tarefas (consultar/ responder a e-mails, atender telefonemas, ...) ou interrompidos por colegas; a concentração é igualmente mais fácil em ambiente presencial.

Refira-se que as organizações e os trabalhadores que participam nas RP são cada vez mais sensíveis aos seus principais inconvenientes. O custo das viagens, estadia (e ajudas de custo) e, num outro plano, ausência do posto de trabalho pesam no orçamento das organizações. Quanto aos participantes são afetados pelo cansaço provocado por viagens longas (situação normal no contexto da CPLP), jet lag, dificuldade de conciliar a vida pessoal com a profissional, perda de tempo em viagens que afeta o trabalho







que fica pendente.

Numa RP cabe ao facilitador, designadamente, saber ouvir, não tirar conclusões precipitadas ouvindo o que o interlocutor tem para dizer, pedir esclarecimentos utilizando questões abertas para incentivar o diálogo, saber apresentar opiniões e pontos de vista de forma adequada para o GT.

REUNIÃO VIRTUAL (RV)

Quando falamos de reuniões virtuais no contexto da CPLP, será de distinguir entre as reuniões no CAV, (assíncronas), onde os participantes intervêm em função da sua disponibilidade no quadro do cronograma definido, e as vídeoconferências (síncronas) que decorrem com data e hora marcada. Estas soluções disponibilizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira de Portugal permitem um acesso seguro e fácil, contando com um apoio técnico para a sua utilização sem qualquer custo para as autoridades aduaneiras dos restantes países.

As vantagens e inconvenientes das RV são frequentemente a outra face das RP. Estes últimos desaparecem no essencial tanto para a organização como para o trabalhador. Contudo, é possível assinalar vantagens específicas em relação

à opção por RV:

- maior facilidade em programar reuniões que envolvem participantes de vários continentes, mesmo havendo uma diferença horária significativa. As reuniões no CAV permitem que o participante coloque os seus contributos no fórum em qualquer momento;
- possibilidade de promover uma maior número de reuniões, com maior frequência e com a duração considerada apropriada para o objetivo da reunião. No quadro das atividades da CPLP na área aduaneira, se alguns grupos reúnem numa única sessão, outros, como o GT do SH realizaram 17 reuniões em VC entre 29/10 e 18/12/2020;
- possibilidade de convidar todos os participantes cuja presença se considera relevante para os objetivos da reunião. Enquanto a RP conta habitualmente com um representante presencial por país, já as RV permitem envolver vários técnicos em função do seu conhecimento específico de aspetos da matéria ou simplesmente para que o maior número beneficie da troca no GT.

Em contrapartida, na RV, para além da necessidade de possuir o equipamento adequado para participar na mesma, há que ter presente que







sempre que se utiliza tecnologia, os problemas técnicos podem acontecer. Os participantes devem confirmar a qualidade da rede e testar o seu equipamento com antecedência, particularmente no caso das VC para se certificar de que estão em boas condições para a sessão (em termos de som e imagem).

REUNIÃO NO CAV

As reuniões no CAV decorrem habitualmente com data e hora marcada ao longo de dois dias e meio. Em qualquer altura, em função dos assuntos que vão surgindo, os participantes acedem a fóruns temáticos, um por cada ponto da agenda proposto por um dos países, para trocar informação e partilhar/consultar documentos. Dado que a interação assenta na comunicação escrita, importa que os participantes disponibilizem uma foto sua que aparece junto a cada intervenção e permite aos participantes associarem um rosto ao nome. O país responsável pelo tema disponibiliza os documentos que entender relevantes para os colegas.

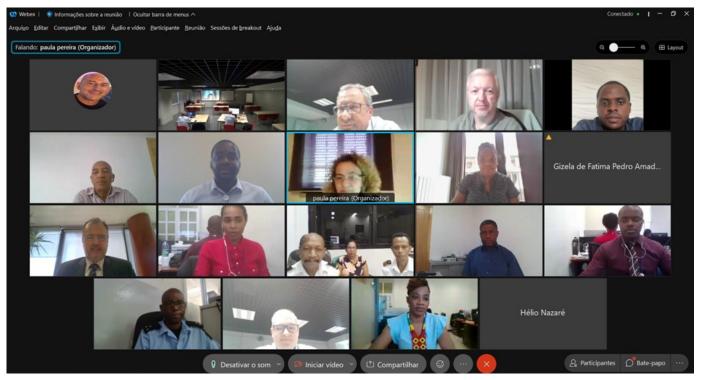
Neste contexto, para além do incentivo à participação de todos, cabe ao facilitador gerir o tempo dando início à discussão de cada tema e conduzindo os trabalhos do grupo para que per-

corram os pontos na agenda até à data prevista para a conclusão da reunião. Ao longo da mesma irá fazendo sínteses de intervenções colocadas nos fóruns sobre um tópico, coloca questões que contribuam para fazer avançar a discussão, interpela o grupo ou participantes específicos. Neste caso, a impossibilidade de ver os sinais da comunicação não verbal do interlocutor, requer cuidado com o que se diz e a forma como se diz para evitar uma interpretação errada das palavras.

REUNIÃO EM VIDEOCONFERÊNCIA (VC)

No quadro das atividades das autoridades aduaneiras da CPLP, a partir de 2020, o recurso à VC foi determinante para continuar a cumprir o plano de atividades do PICAT VI.

A VC ganhou particular relevância após os atentados de 9/9/2001, nos EUA, tornando-se uma opção para as multinacionais mas também para outras organizações e empresas. Contudo, aos poucos, o receio de voar foi sendo esquecido e as reuniões presenciais foram retomadas. Vinte anos depois, a pandemia evidenciou a forma como o uso da VC se impôs no mundo do trabalho. Na realidade, desta vez, os estudos disponíveis apontam para uma evolução diferente para







o pós-pandemia. Multiplicaram-se as soluções tecnológicas (o Zoom, Cisco Webex e Microsoft Teams sendo as mais conhecidas) e as possibilidades que elas proporcionam aos participantes. As organizações têm geralmente de atender à crise financeira que impõe cortes nas despesas. Num outro plano, muitas começam a ser sensíveis à pegada ecológica que as viagens causam. Por fim, os próprios trabalhadores valorizam cada vez mais a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional. Factos que indiciam que a VC veio para ficar.

Para além de se ouvirem e verem com uma melhor qualidade de som e de imagem (desde que essas permissões estejam ativadas), os participantes podem atualmente:

- ver os slides de uma apresentação Power-Point ou qualquer documento ou site que o orador partilhe com o GT;
- criar documentos colaborativos e introduzir alterações em documentos;

- trabalhar, alternadamente, em plenário (todos os participantes) e em pequenas salas (o grupo divide-se e trabalha numa sala que dispõe das mesmas funcionalidades da sala plenária);
- utilizar um chat público (todos leem as mensagens lá colocadas) ou privado (a mensagem é apenas lida pelo destinatário selecionado);
- criar polls (questionários de resposta fechada);
- gravar a reunião.

Todavia, importa ter presente que uma reunião em VC deverá ter uma dinâmica diferente de uma RP. Não se trata de transpor a atividade presencial para o espaço virtual:

— uma VC deve ser curta. Não é aconselhável que dure um dia inteiro como acontece com uma RP. A capacidade de concentração é menor num ambiente virtual. Muitas vezes a RP dura um ou mais dias porque o tempo







para a deslocação e o custo das viagens não justificam organizar sessões mais curtas. O desaparecimento destes constrangimentos permite desenhar uma agenda diferente. Recomenda-se idealmente uma duração entre 50 a 90 minutos para uma reunião de trabalho regular. Contudo, tal afigura-se pouco funcional para os GT. A opção por uma manhã ou uma tarde requer uma gestão do tempo cuidadosa;

— uma VC deve combinar momentos de exposição e de interação. Se esta recomendação se aplica também ao contexto presencial, neste caso o desenho da sessão é crítico porque o participante está sózinho em frente ao PC, a atenção pode ser desviada para outras tarefas. Há que mantê-lo focado no que está a ser dito. Embora o facilitador recorra a estratégias e técnicas comuns a esse papel em qualquer contexto, a forma como as combina deve adaptar-se à realidade de uma VC.

O êxito de uma SV, tal como numa SP, mede-se, nomeadamente, pelo grau de envolvimento dos participantes e pela sua satisfação no final da mesma em relação aos resultados conseguidos. Numa sessão no CAV, o número de intervenientes e de posts colocados nos fóruns são dois indicadores do êxito. Já numa VC, o número de participantes pode condicionar a utilização do micro para colocar questões. Cabe ao facilitador explicar as regras de participação: quando pedir a palavra ou recorrer ao chat (bate-papo). Ambas as situações e o número de intervenientes indiciam também o grau de envolvimento dos participantes. Em qualquer caso será de avaliar em que medida a reunião alcançou os seus objetivos e foi ao encontro das necessidades e expectativas dos participantes. O resultado da avaliação permitirá melhorar aspetos da organização de uma próxima reunião e/ou decidir da sua necessidade.

COMUNIDADES DE PRÁTICA (CDP)

Qualquer que seja a modalidade da reunião, o tempo tenderá a ser curto para abordar todos os temas ou para os tratar com a profundidade desejável. Assim, os GT podem optar por ter um espaço virtual disponível em permanência. Tais espaços permitiriam agregar todo o trabalho desenvolvido ao longo do horizonte temporal de cada PICAT e proporcionar um melhor acompanhamento do conteúdo técnico de ações de cooperação multilateral que, de outro modo, tenderão a ficar dispersos. Neste espaço os interessados no tema acedem, desde que autorizados pela sua organização, aos conteúdos e aos fóruns de discussão das reuniões virtuais anteriores. Além disso, o GT pode:

- continuar a trabalhar sobre questões críticas identificadas durante reuniões anteriores, mas que não foi possível desenvolver então.
 Para tal podem criar fóruns temáticos, colocar questões ao grupo ou a interlocutores de um determinado país;
- alargar o número de colaboradores de cada país para envolver técnicos especialistas de áreas precisas, além dos que participaram em reuniões anteriores, e disseminar a informação sobre as atividades do GT e os seus resultados;
- flexibilizar a gestão do tempo, permitindo que cada membro do GT intervenha quando mais lhe convém, embora dentro dos prazos definidos;
- aceder a conteúdos organizados e sistematizados, fáceis de localizar e não dispersos em mails recebidos ao longo do tempo.

Tal passo foi dado na área dos IEC com a criação de uma comunidade permanente, mas dir-se-ia que esta ainda não cumpre o papel para o qual foi criada. Percebe-se que não basta que exista um espaço virtual e a tecnologia para o acolher. O funcionamento de uma CdP recomenda a existência de uma agenda e de um calendário aprovados pelos seus membros para alcançar objetivos concretos. O GT pode também combinar uma data e hora para se encontrar virtualmente num fórum ou numa VC.

Cabe ao GT nomear um líder para a CdP, responsável, nomeadamente, por acompanhar os fóruns e intervir com oportunidade e atempada-





mente, manter a discussão focada/fazer pontos de situação e incentivar a participação de todos.

CONCLUSÕES

Estas são algumas das questões que aqui deixamos para reflexão. As intervenções através destas reuniões têm permitido às administrações aduaneiras da CPLP cumprirem melhor a sua missão e defenderem os seus interesses nas áreas geográficas em que estão inseridas.

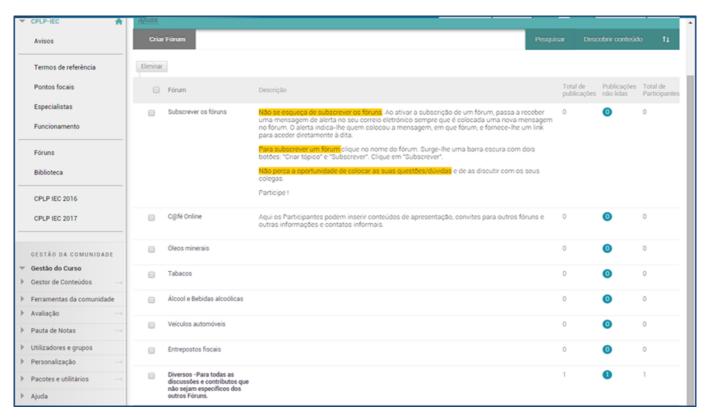
Após a pandemia do Covid-19, crescem as referências a novos modelos de trabalho, nomeadamente ao "trabalho híbrido" (alterna trabalho remoto e presencial), o que permite tanto à organização como ao trabalhador explorar os benefícios de ambas as modalidades. Tal como está a acontecer em relação à organização do trabalho, novas formas de reunir estão a ser adotadas pelas organizações.

As RV, com destaque para a VC, firmaram a sua relevância no mundo do trabalho. Mas, tal como o teletrabalho suscita opiniões diferentes consoante a personalidade do trabalhador, a

sua área de atividade e funções, as RV podem ser mais ou menos apreciadas pelos participantes para tratar uma agenda com uma grande diversidade de questões, comparar, disseminar e partilhar quadros legais, diplomas, regulamentos e metodologias, práticas e experiências.

Será de equacionar a possibilidade de desenhar soluções que alternam as modalidades da reunião, (ex: prever uma reunião presencial periodicamente) ou combinar duas ou mais modalidades (ex: VC e discussão em fóruns; reunião presencial e discussão em fóruns) tendo em conta as vantagens e os inconvenientes de cada uma. A experiência deverá permitir decidir com segurança qual a solução mais adequada para cada contexto.

Por fim, importa ter presente que apesar das soluções tecnológicas, utilizadas com sabedoria, serem um suporte importante para os resultados da cooperação, estas não são mais do que um instrumento como se procurou ilustrar acima. A resposta aos desafios da cooperação requererá acima de tudo o comprometimento das partes em relação aos resultados pretendidos.







O SITE DAS ALFÂNDEGAS DA CPLP

Por Paula Pereira Secretariado Permanente das Alfândegas da CPLP (Coordenadora do Site)

A ideia da construção de um "Sítio" exclusivamente dedicado as Alfândegas Lusófonas foi surgindo, tendo na XXI Conferência de Diretores -gerais das Alfândegas da CPLP, no Lobito, sido aprovado por unanimidade a criação do Site.

"A Cooperação Aduaneira entre os Países da CPLP atingiu um patamar tal que a existência de um SITE, exclusivamente dedicado á sua atividade, era a sequencia lógica da sua evolução".

Assim na base da decisão da criação do Site foram tidos em conta objetivos claros, nomeadamente, a celeridade na comunicação entre as diversas Administrações Aduaneiras da CPLP; ser um instrumento de troca de informação atualizada; permitir o conhecimento mútuo imediato da atividade das Alfândegas dos diversos Países da CPLP e ainda permitir o acesso rápido em Língua Portuguesa a documentos relevantes para a atividade aduaneira.

Perante a decisão de aprovação do Site pelos Diretores-gerais das Alfândegas da CPLP e após a definição dos seus objetivos, o Site das Alfândegas da CPLP foi publicado em fevereiro de 2007.

A gestão dos conteúdos do site é partilhada entre os Membros da CPLP que fazem parte do Grupo de Trabalho, cuja função é a da autoria de conteúdos e publicação de conteúdos na área privada, e pelo Secretariado Permanente das Alfândegas da CPLP, sediado na Autoridade Tributária e Aduaneira de Portugal.

O Secretariado Permanente tem neste capítulo, uma função moderadora na publicação dos conteúdos, atuando quer como agregador da informação e promotor da sua publicação, quer ainda fazendo a *interface* com os serviços de IT que dentro da Subdireção Geral dos Sistemas de Informação da AT, administram o SharePoint, plataforma de suporte e de alojamento do site, garantindo sua disponibilização em continuidade.

Ao longo dos tempos o Site tem vindo a evoluir e a sofrer alterações no grafismo e na informação que tem vindo a disponibilizar de modo a que, com a criação de novas áreas de conteúdos, este possa manter-se atrativo e atualizado ao público que acede á informação.

A estrutura de conteúdos existentes no Site é flexível, não obstando, no entanto a que qualquer alteração á sua estrutura tenha que ser aprovada em sede da reunião do Conselho dos Diretores-gerais.

Em julho de 2007 foi tomada a decisão de criar uma aérea privada do Site, com o objetivo de manter um espaço próprio para publicação de conteúdos de caráter reservado, tais como os documentos referentes ás Reuniões de Diretores-gerais, aos diversos Grupos de Trabalho, atividades desenvolvidas pela Representante da CPLP na OMA e outros de conteúdo não acessível ao publico em geral. O conteúdo das páginas privadas apenas pode ser consultado pelos membros das Alfândegas da CPLP, com credenciais de acesso.

Como o Site deve ser um espaço interativo, devendo o mesmo ser constantemente dinamizado, a criação do Grupo de Trabalho do Site das Alfandegas da CPLP, constituído no âmbito do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica (PICAT III-2010/2012), tornou-se uma exigência com objetivos bem definidos, nomeadamente reforçar os conhecimentos técni-





cos dos elementos do grupo, permitir o intercâmbio de experiências e oportunidades de melhoria e ainda reforçar a participação dos elementos do grupo de trabalho nas decisões e ações que envolvem o site.

Após a criação do site e tendo em conta que durante um determinado período só o Secretariado Permanente das Alfândegas da CPLP fazia a inserção de conteúdos, considerou-se que as Administrações Aduaneiras da CPLP deveriam ser chamadas a participar, podendo elas próprias, introduzir os conteúdos que julgassem pertinentes na área privada.

Assim, e a fim de se dinamizar o Grupo de Trabalho foi decidido realizar uma primeira reunião que teve dois objetivos distintos, o de capacitar os participantes a introduzir conteúdos e o dedar a conhecer e obter o respetivo aval ao novo ambiente de trabalho a aplicar ao Site. As alterações resultantes desta reunião, foram posteriormente aprovadas na XXV Reunião do Conselho de Diretores-Gerais.

Desde a sua criação em 2007 o Grupo tem vindo a desenvolver a sua atividade, tendo reunido regularmente, em reuniões presenciais ou virtuais.

As reuniões virtuais têm-se realizado anualmente, suportando-se esta atividade na plataforma *e-Learning* da AT- Autoridade Tributária e Aduaneira de Portugal. A 1ª Reunião presencial (6ª Reunião do GT) decorreu em Cabo Verde, na Praia, em novembro de 2015.

No âmbito do Programa PICAT Aduaneiro, o Secretariado Permanente das Alfândegas da CPLP em conjunto com as Administrações dos países de língua oficial portuguesa, irá continuar a sua atividade considerando o Site como um espaço virtual de encontro de todos os falantes de língua portuguesa, unidos no espírito de cooperação e de construção de um bem comum.







SISTEMA HARMONIZADO 2022 - ALTERAÇÕES À NOMENCLATURA E IMPLEMENTAÇÃO DA EMENDA

Por Yara Novis

Administradora técnica senior, Direção de Tarifas e Comércio da OMA

As alterações à Nomenclatura do Sistema Harmonizado (SH) aceitas por todas as 160 Partes Contratantes à Convenção do SH entrarão em vigor em 1 de janeiro de 2022.

A emenda à Convenção do SH inclui 351 conjuntos de alterações, divididos da seguinte forma:

- os setores agrícola, de alimentos e do tabaco - 77;
- o setor químico 58;
- o setor de madeira 31;
- o setor têxtil 21;
- o setor de metais comuns 27;
- o setor de máquinas e eletroeletrônicos 63;
- o setor de transportes 22; outros setores- 52.

O preâmbulo da Convenção do SH enfatiza a importância de garantir que ele seja mantido atualizado, à luz das mudanças tecnológicas e nos padrões do comércio internacional. A adaptação ao comércio atual por meio do reconhecimento de novos fluxos de produtos e a abordagem de questões ambientais e sociais de interesse global constituem as principais características das alterações do SH 2022.

Para isso, foram necessários mais de 4 anos de trabalho árduo do Comitê do Sistema Harmonizado (CSH), do Subcomitê de Revisão do Sistema Harmonizado (SCR) e do Subcomitê Científico (SSC).

O Conselho da Organização Mundial das Alfandegas (OMA), em suas 133ª / 134ª Sessões, em



Yara NoviAdministradora técnica senior, Direção de Tarifas e Comércio da OMA

junho de 2019, adotou as emendas preparadas e recomendadas pelo CSH. Em 4 de julho de 2019, o Secretário-Geral da OMA notificou as Partes Contratantes à Convenção do SH das emendas adotadas pelo Conselho. Em conformidade com o artigo 16.4 (b), as alterações aceitas entrarão em vigor para todas as Partes Contratantes em 1 de janeiro de 2022.





Emendas complementares à Nomenclatura do SH

Após a aceitação das emendas do SH 2022 como resultado da Recomendação do Conselho de 28 de junho de 2019, as Partes Contratantes destacaram a necessidade de fazer certas correções e emendas adicionais. Tais emendas, complementares à Edição 2022 da Nomenclatura do SH, foram aceitas como resultado da Recomendação do Conselho de 25 de junho de 2020.

zam as fronteiras. Aqui estão alguns dos destaques:

Maior visibilidade será introduzida a uma cadeia de produtos de alto perfil na edição de 2022 para reconhecer os padrões de comércio em mudança. Resíduos elétricos e eletrônicos, comumente chamados de lixo eletrônico, são um exemplo de uma classe de produtos que apresenta preocupações políticas significativas, bem como um alto valor de comércio. Portanto, o SH



É preciso destacar que, conforme acordado pelo Comitê do SH, as emendas complementares não serão vinculativas para as Partes Contratantes até que entrem em vigor em 1 de janeiro de 2023, nos termos do Artigo 16 da Convenção do SH. No entanto, ao abrigo do procedimento de retificação, as partes contratantes serão livres para aplicarem essas alterações a partir de 1 de janeiro de 2022, de modo a poderem refletir sobre a situação, a partir dessa data. As partes contratantes do SH são, no entanto, incentivadas a aplicar essas alterações também a partir de 1 de janeiro de 2022.

O SH 2022 é a sétima edição da Nomenclatura do Sistema Harmonizado (SH) usada para a classificação uniforme de mercadorias comercializadas internacionalmente, em todo o mundo. A nova edição do SH 2022 faz algumas mudanças importantes no Sistema Harmonizado, que cobrem uma ampla gama de mercadorias que cru-

2022 inclui disposições específicas para sua classificação, a fim de ajudar os países em seu trabalho sobre a Convenção de Basileia. Novas disposições para novos produtos à base de tabaco e nicotina resultaram das dificuldades de classificação desses produtos, da falta de visibilidade nas estatísticas do comércio e do valor monetário muito alto do comércio desses produtos. Os veículos aéreos não tripulados (UAVs), comumente chamados de drones, também ganham suas próprias disposições específicas para simplificar a classificação dessas aeronaves. Os smartphones ganharão subposição e nota próprios, que também esclarecerão e confirmarão a atual classificação desses produtos multifuncionais.

Reconfigurações importantes foram realizadas nas subposições da posição 70.19, para as fibras de vidro e suas obras e, na posição 84.62, para as máquinas de moldagem de metais. Essas mudanças reconhecem que os textos atuais não







representam adequadamente os avanços tecnológicos nesses setores, deixando uma lacuna de estatísticas comerciais importantes para as indústrias e potenciais dificuldades de classificação.

Saúde e segurança também estão presentes nas mudanças. O reconhecimento dos perigos de atrasos na importação de ferramentas para o diagnóstico rápido de doenças infecciosas em surtos mundiais levou a mudanças nas disposições de kits de diagnóstico para simplificar a sua classificação. Novas disposições para placebos e kits de ensaios clínicos para pesquisa médica, que visam permitir a classificação sem informações sobre os ingredientes, ajudarão a facilitar a pesquisa médica internacional. Culturas celulares e terapia celular estão entre as classes de produtos que ganharam disposições novas e específicas. Em um nível de segurança humana, uma série de novas disposições foram criadas especificamente para vários itens de uso duplo. Eles variam de toxinas a equipamentos de laboratório.

A proteção da sociedade e a luta contra o terrorismo são papéis cada vez mais importantes para as alfândegas. Várias novas subposições foram criadas para bens de dupla utilização, que podem ser desviados para uso não autorizado, como materiais radioativos e armários de segurança biológica, bem como para itens necessários para a construção de dispositivos explosivos improvisados, tais como os detonadores.

Mercadorias especificamente controladas por várias convenções também foram atualizadas. O SH 2022 apresenta novas subposições para produtos químicos específicos, controlados pela Convenção; para a Proibição de Armas Químicas (OPCW); para certos produtos químicos perigosos controlados pela Convenção de Rotterdam e para certos poluentes orgânicos persistentes (POPs), controlados pela Convenção de Estocolmo. Além disso, a pedido do Conselho Internacional de Controle de Narcóticos (INCB), foram introduzidas novas subposições para o monitoramento e controle do fentanil e seus derivados, bem como de dois precursores de fentanil. Alterações importantes, incluindo a nova Nota 4 da Seção VI e a nova posição 38.27, foram introduzidas para gases controlados pela Emenda de Kigali do Protocolo de Montreal.





As mudanças não se limitam a criar novas disposições específicas para vários bens. As alterações incluem também a clarificação dos textos, de modo a assegurar a aplicação uniforme da Nomenclatura do SH. Por exemplo, há modificações para a clarificação e alinhamento entre o Francês e o Inglês, os dois idiomas oficiais da OMA e do SH, sobre a forma adequada de medir a madeira em bruto para aplicação das subposições da posição 44.03.

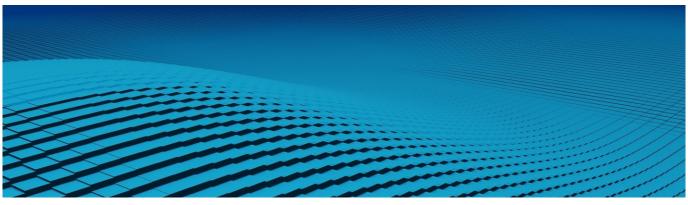
As alterações, portanto, não apenas refletem as mudanças no comércio e na tecnologia, mas também reforçam a natureza versátil da Nomenclatura, levando em consideração as necessidades de seus diferentes usuários. Dado o amplo escopo da emenda, muitas mudanças importantes não foram mencionadas neste artigo.

IMPLEMENTAÇÃO

Todos os intervenientes do comércio internacional reconhecem a importância de um crescimento forte, sustentável e equilibrado. Eles exortam as agências internacionais a apoiarem a facilitação do comércio, o que se traduz num impulso ao comércio mundial. Os instrumentos da OMA, como o SH, podem ser usados ativamente para facilitarem esses impulso e facilitação e, em decorrência, o comércio. O Sistema Harmonizado é o instrumento de maior sucesso da OMA. Um total de 98% das commodities que entram no comércio mundial deve ser classificado de acordo com as regras do Sistema Harmonizado. Obviamente, pode-se tirar todas as vantagens de tal sistema mundial somente se ele for aplicado, uniformemente, por todos os usuários. A classificação errada de commodities não colocaria apenas a receita dos países em risco. Isso também distorceria os dados comerciais, mas acima de tudo, funcionaria como uma barreira ao fluxo do comércio internacional. Portanto, a aplicação uniforme e correta do SH continua sendo uma das prioridades da OMA.

O Secretariado da OMA desenvolveu e publicou as tabelas de correlação entre o atual SH 2017 e a nova edição do SH 2022, bem como concluiu a atualização das publicações do SH, como as Notas Explicativas, os Pareceres de Classificação, o Índice Alfabético e o banco de dados online do SH.

Embora janeiro de 2022 possa parecer distante, muito trabalho precisa ser feito nos níveis nacional e regional para a implementação oportuna da nova edição do SH. As administrações alfandegárias e as comunidades econômicas regionais têm uma enorme tarefa para garantir a implementação oportuna da Edição 2022 do SH, conforme exigido pela sua Convenção. Elas são, portanto, incentivadas a avançar e concluir o processo de preparação para a implementação do SH 2022 em suas tarifas alfandegárias nacionais ou regionais, ou em suas nomenclaturas estatísticas. A OMA intensificará seus esforcos de capacitação para auxiliar os Membros em sua implementação. Os países em desenvolvimento, de um modo geral, podem requisitar ao Secretariado da OMA o apoio necessário a esse esforço e alguns países da CPLP, em particular, têm à sua disposição o Programa EU-África para o Sistema Harmonizado, que fornece assistência técnica para a implementação do SH 2022.







RECONHECIMENTO DE MÉRITO DO DR. FRANCISCO CURINHA

Secretariado Permanente da Conferência de Diretores-Gerais das Alfândegas da CPLP

Por Deliberação da XXXIV Reunião do Conselho de Diretores-Gerais das Alfândegas da CPLP, reunião que teve lugar na Guiné-Bissau, de 4 a 7 de novembro de 2019, foi atribuído ao Dr. Francisco Curinha, Secretário-geral da Conferência de DG da CPLP e Diretor de Serviços da Cooperação e Relações Institucionais da AT, o Certificado de Reconhecimento de Mérito.

A entrega formal do referido Certificado foi feita pela Sra. Diretora-Geral da AT, Dra. Helena Alves Borges, no decorrer da reunião do CAAT, no dia 28 de fevereiro de 2020, tendo o Dr. Francisco Curinha feito uma exposição sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Secretariado Permanente no domínio das Alfandegas e IECS, que coordenou em 5 mandatos sucessivos.

Dos trabalhos desenvolvidos pelo Secretariado Permanente importa referir o Projeto PROLIP, Promoção da Língua Portuguesa nas Organizações Internacionais,, nomeadamente com a manutenção de um funcionário da CPLP na OMA e mais recentemente na utilização da língua portuguesa na OMA, bem como a criação de inúmeros Grupos de Trabalho, como o dos IECs, o do Site das Alfândegas, o do Sistema Harmonização, da Convenção de Quioto e mais recentemente os Grupos de Trabalho da Via Aérea e da Via Marítima.

Refira-se ainda todo o trabalho e apoio dado pelo Secretariado permanente para a concretização do Plano Estratégico das Alfândegas da CPLP e a sua apresentação oficial na OMA.







REUNIÃO INTERCALAR DO GRUPO DE TRABALHO DE ALTO NÍVEL (GTAN)

Secretariado Permanente da Conferência de Diretores-Gerais das Alfândegas da CPLP

Ao abrigo do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica entre as Alfândegas da CPLP (PICAT VI Aduaneiro) e tendo em conta o contexto de pandemia em que se vive atualmente, realizou-se a 16 de junho do corrente ano, por videoconferência, através do Webex, uma Reunião Intercalar do Grupo de Trabalho de Alto Nível (GTAN) das Alfândegas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Este encontro reuniu representantes das nove Administrações Aduaneiras da CPLP, a Representante das Alfândegas da CPLP junto a OMA, bem como a Representante do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) para um balanço das atividades desenvolvidas no último ano no âmbito da cooperação e assistência técnica previamente delineado ao abrigo do Programa PICAT VI.

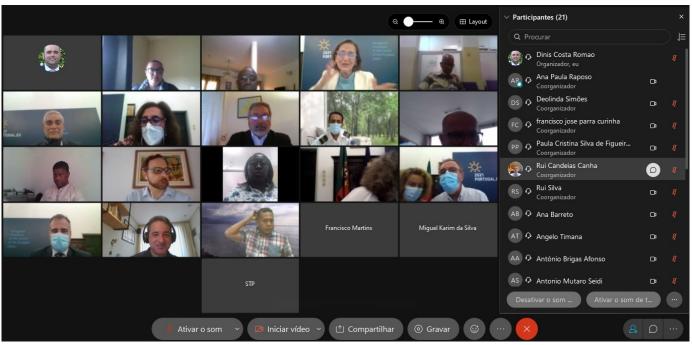
No cumprimento da agenda de trabalho da reunião foram tratados diversos assuntos, como, por exemplo, o Plano Estratégico das Alfândegas da CPLP, o Representante das Alfândegas da CPLP na OMA, a Convenção de Quioto Revista e outras matérias de índole aduaneira.

Foi ainda apresentado pelo Secretariado Permanente a proposta de um novo Programa PICAT (VII) para o triénio 2022-2024, tendo o mesmo recebido o aval de todos os presentes para que seja levado a votação dos Sr. Diretores-gerais, no decorrer da XXXV Reunião do Conselho de Diretores-gerais a realizar ainda no presente ano.

No inicio desta reunião o ainda Secretário-Geral da Conferência, Dr. Francisco Curinha, que passou a situação de aposentado em junho do corrente ano, deixou umas palavras de agradecimento pelo apoio que recebeu ao longo do seu mandato desejando que a cooperação continue o seu caminho.

Esta reunião anual antecede a Reunião da Conferência dos Diretores Gerais das Alfândegas da CPLP, órgão máximo desta Comunidade para a esfera aduaneira, no âmbito da Cooperação Multilateral entre os Países de Língua Oficial Portuguesa, a CPLP.

A coordenação e acompanhamento da reunião esteve a cargo da Direção de Serviços de Cooperação e das Relações Institucionais, aonde se encontra sediado o Secretariado Permanente das Alfândegas da CPLP tendo contado com o apoio da Direção de Serviços de Formação.







O PICAT VI, 2021 EM NÚMEROS

Secretariado Permanente da Conferência de Diretores-Gerais das Alfândegas da CPLP

2021 - REALIZADAS

- Reunião Intercalar do Grupo de Trabalho do Sistema Harmonizado. (Videoconferência), 25 janeiro/5 fevereiro.
- 2) 6ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre os IECs, 25 e 26 de maio.
- Reunião Intercalar do Grupo de Trabalho de Alto Nível (GTAN).
 (Videoconferência), 16 de Junho.
- 4) 15ª Reunião do Grupo de Trabalho da Convenção de Quioto Revista.
 (Videoconferência) 22 23 junho.
- 5) 56ª Reunião do Grupo de Trabalho da CPLP sobre o Sistema Harmonizado. (Videoconferência), 28 junho 9 julho

- Reunião Intercalar do Grupo de Trabalho do Sistema Harmonizado. (Videoconferência), 11 – 15 outubro.
 2021—A REALIZAR
- XXXV Reunião da Conferência DG. (Videoconferência / (S. Tomé e Príncipe) 27 – 28 outubro
- 8) 6ª Reunião do Grupo de Trabalho da CPLP sobre a Via Aérea.
 (Videoconferência), 4 e 5 de novembro.
- 5ª Reunião do Grupo de Trabalho da CPLP sobre a Via Marítima .
 (Videoconferência), 16 de novembro
- 10) 12ª Reunião do Grupo de Trabalho do SITE das Alfândegas da CPLP.
 (Videoconferência), 1ª. Quinzena de dezembro.

